

REGISTRO DE ATAS DAS REUNIÕES DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAÍ

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO **CONSELHO FISCAL** DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Caixa de Previdência Social Municipal de Itaí, sito à rua Tapy de Almeida, nº. 867, nesta cidade de Itaí, às 13h30min, realizou-se a reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Caixa de Previdência Social Municipal de Itaí. Compareceram os seguintes conselheiros: **ALVACI MARIA FERRAZ**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 22.211.137-9 - SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 200.226.058-35, residente e domiciliado em Itaí (SP) à Rua 9 de julho, nº 1364, Centro; **MARIA DE FÁTIMA LOPES SILVA**, brasileira, viúva, funcionária pública municipal aposentada, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 17.792.235-7 SSP-SP, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 093.643.548-85, residente e domiciliado na cidade de Itaí (SP), na Rua Tapy de Almeida, nº 831, Vila Florentino Dognani; **ADRIANO DEOLIM FELIX**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade, RG nº 42.063.364-9 – SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 345.664.378-09, residente e domiciliado na cidade de Arandu (SP), na Rua Jorge Francisco de Godoy Bueno, nº 50, Bairro João Batista da Costa; **WALNER DE BARROS CAMARGO**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade, RG nº 11.498.289-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 026.898.098-50, residente e domiciliado em Itaí (SP). A **Sra. EDRA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 15.755.055-08 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº 042.118.658.54, residente e domiciliado na cidade de Itaporanga (SP), na Rua João Martins Rosa, nº 600, **Presidente da Caixa de Previdência Social Municipal de Itaí**, que convocou



nota



esta reunião do Conselho Fiscal. A pauta estava assim constituída: 1) Deliberar sobre as contas do exercício de 2023; 2) Dar conhecimento aos Senhores Conselheiros sobre a situação de repasses de responsabilidade do Ente. Quanto ao **item 01 da pauta** O Contador Sr. Luiz Carlos Gil preparou uma explanação, onde enfatizou principalmente os seguintes tópicos: Receitas arrecadadas no exercício de R\$ 22.172.688,78, sendo que desse valor R\$ 4.861.897,24 referem-se à contribuição dos Servidores Ativos, R\$ 63.951,62 referem-se à contribuição dos Servidores e Inativos, R\$ 1.084,24 referem-se à contribuição dos Pensionistas, R\$ 6.532.424,39 referem-se a contribuição patronal, R\$ 198.503,64 referem-se a recebimentos de parcelamentos de débitos, R\$ 5.984.996,29 de receitas de valores mobiliários efetivados nos resgates das aplicações durante o exercício, R\$ 1.664.094,99 referem-se a aportes para amortização do déficit atuarial, R\$ 615.539,80 referem-se a Compensação Previdenciária junto o RGPS e R\$ 1.257.281,37 referem-se a demais receitas correntes, R\$ 992.915,20 referem-se a valores da Taxa de Administração repassadas pelo Ente, sendo R\$ 953.557,27 pelo Poder Executivo e R\$ 39.357,93 pelo Poder Legislativo . Enfatizou ainda que todas as contribuições foram recolhidas, tanto pelo Poder Executivo como pelo Poder Legislativo. As despesas empenhadas ficaram em R\$ 10.377.777,97, As despesas liquidadas ficaram em R\$ 10.302.601,03 e as despesas pagas realizadas ficaram em R\$ 10.267.191,67 no exercício. Os Restos a Pagar ficaram em R\$ 110.586,30, sendo R\$ 35.409,36 liquidados e não pago, e R\$ 75.176,94 não processados. Dos valores empenhados R\$ 9.581.350,41 referem-se a benefícios: sendo R\$ 8.008.056,07 com aposentadorias; R\$ 1.573.294,34 com pensões e ainda R\$ 796.427,56 com despesas administrativas, que representou 2,47% do limite legal estabelecido. Enfatizou ainda que o limite de 3% permitido para as despesas administrativas no exercício foi de R\$ 965.436,02, ou seja, 3% (três por cento) da Remuneração dos servidores ativos, que resultou em R\$ 32.181.200,52, e, portanto, havendo uma economia de R\$ 169.008,46 nos gastos administrativos, além dos rendimentos das aplicações das reservas da taxa de administração no exercício, no valor de R\$ 570.433,33, totalizando uma economia de R\$ 739.441,79. Informou ainda o valor das aplicações financeiras em 31/12/2023 atingiram de R\$ 20.984.605,7 com um retorno

Nela

positivo de 15,77% no exercício, frente a uma Meta Atuarial de 9,95% e frente uma inflação de 4,62% no exercício. Isso representa um retorno de 58,40% além da Meta Atuarial estabelecida e um retorno de 231,34% além da inflação registrada. Informou ainda que esses rendimentos são registrados em variações patrimoniais ativas, que serão realizados apenas por ocasião dos resgates de cada aplicação, passando a fazerem parte das receitas orçamentárias dos referidos exercícios em que ocorrerem tais resgates. Os Senhores Conselheiros, que após o exame do material disponibilizado, consideraram-se satisfeitos com a apresentação da documentação e os esclarecimentos sobre as dúvidas. Deliberaram finalmente pela aprovação das contas do exercício de 2023 da Caixa de Previdência Social Municipal de Itaí. Com relação ao **item 02 da pauta** o Contador Sr. Luiz Carlos Gil informou a arrecadação do mês de Dezembro/2023 atingiu o valor total R\$ 2.498.924,35 e a arrecadação do mês de Janeiro de 2024 atingiu o total de R\$ 1.071.090,79. As receitas arrecadas são compostas de contribuição dos servidores e contribuição patronal da Câmara Municipal de Itaí e da Prefeitura Municipal de Itaí e dos Inativos da Caixa de Previdência. Compõem ainda as receitas mensais o repasse mensal efetuado pela Prefeitura de parcela do parcelamento 00017/2004; compensação mensal s/inativos do período de 01/05/1997 à 30/11/2022, conforme previsto na Lei nº 1.419/2006 e parcela do aporte para equacionamento do déficit atuarial previsto na Lei nº 2.077/2022 e ainda do repasse da Compensação previdenciária efetuada através do COMPREV. Registramos que os repasses devidos estão sendo efetuados nos seus devidos prazos, em sua totalidade por todos os seus responsáveis. Ninguém mais se manifestando, declarou encerrada a presente reunião, do que para constar eu Alvaci Maria Ferraz (Alvaci Maria Ferraz), lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai pelos presentes assinada.

Alvaci Maria Ferraz
ALVACI MARIA FERRAZ

Adriano Deolim Félix
ADRIANO DEOLIM FÉLIX

Maria de Fátima Lopes Silva
MARIA DE FÁTIMA LOPES SILVA

Walner de Barros Camargo
WALNER DE BARROS CAMARGO

Ata

CONSELHO FISCAL

PARECER FINAL SOBRE AS CONTAS DE 2023

O CONSELHO FISCAL DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ POR SEUS MEMBROS INFRA-ASSINADOS, CONSIDERANDO O QUE CONSTOU DA ATA DA REUNIÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, CONVOCADA ESPECIALMENTE PARA APRECIAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023 DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ,

RESOLVEM

APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2023, DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAÍ E CONSIDERAR EM BOA ORDEM A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ENTIDADE.

É O PARECER

Itaí (SP), em 28 de Fevereiro de 2024.


ALVACI MARIA FERRAZ


MARIA DE FÁTIMA LOPES SILVA


ADRIANO DE OLIM FÉLIX


WALNER DE BARROS CAMARGO